

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÚPULA
DIRETIVA DO PREVPARAISO**

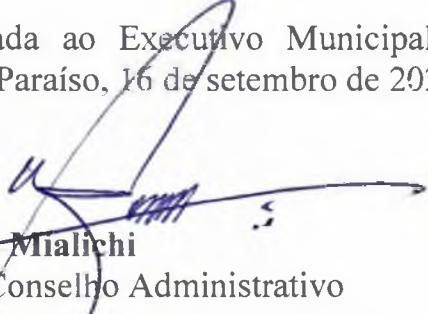
As nove horas do dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sede do PREVPARAISO os membros e convidados abaixo assinados. Dando início aos trabalhos, o Diretor Executivo informou aos presentes que o motivo da reunião era para deliberar sobre possíveis formas de equacionamento do Déficit Atuarial, analisando simulações previamente elaboradas pelo Atuário, constantes em documento denominado “Relatório de Avaliação Atuarial – Simulações”, disponibilizado anteriormente a todos os presentes e anexo a esta ata. Após a apresentação da pauta, o Diretor Executivo passou a palavra ao Assessor Jurídico do PREVPARAISO, Sr. Douglas de Moraes Norbeato, que fez a explicação técnica sobre a situação deficitária, e os efeitos de cada uma das simulações constantes no Relatório citado, após o qual, os participantes fizeram questionamentos, argumentações e opinaram sobre o que cada um julgou ser a escolha mais adequada, considerando os reflexos de cada uma das opções apresentadas. Ao final, houve consenso de que se deve encaminhar ao Chefe do Executivo duas opções, para que o mesmo avalie a viabilidade de implementação, sendo elas:

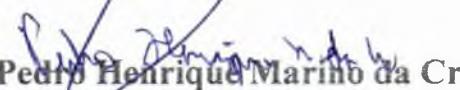
1ª - Alteração da Contribuição Patronal para 24%, sendo 2,70% taxa de administração – com implantação da Reforma da Previdência para os novos admitidos em caráter efetivo. (SIMULAÇÃO 3 do Relatório Anexo).

2ª - Alteração da Contribuição Patronal para 24%, sendo 2,70% taxa de administração – com implantação da Reforma da Previdência para os novos admitidos em caráter efetivo e taxação dos Aposentados e Pensionistas acima de 02 (dois) Salários Mínimos do Regime Geral. (SIMULAÇÃO 5 do Relatório Anexo).

Além das sugestões, todos os participantes ressaltaram a máxima necessidade de realização de concurso público para reposição de servidores ativos que se aposentaram, uma vez que o município conta com considerável número de contratados em Regime CLT, cujas contribuições são vertidas ao Regime Geral de Previdência, prejudicando muito a saúde financeira do Regime Próprio (PREVPARAISO) e consequentemente sua sustentabilidade, onerando ainda mais o ente que é legalmente responsável por compensar ao RPPS os déficits que se originam por conta dessa situação. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião às 10h45, e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os participantes, cuja cópia será

encaminhada ao Executivo Municipal para apreciação e providências cabíveis. Paraíso, 16 de setembro de 2025.

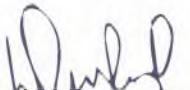

Leonardo Mialichi
Membro Conselho Administrativo


Pedro Henrique Marinho da Cruz
Membro Conselho Administrativo

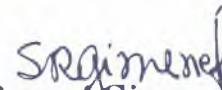

Giani Penariol
Membro Conselho Administrativo


Giseli Bandeira Marconato
Membro Conselho Administrativo

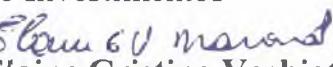

Luís Rogério Destri
Membro Conselho Administrativo


Ligia Mara Alderghini
Membro Conselho Fiscal

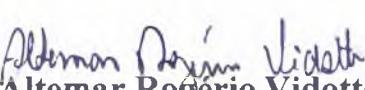

Antonio Carlos Fontanelli
Membro Conselho Fiscal


Sara Raquel Gimenes da Silva
Membro Conselho Fiscal


Edson Santana de Albuquerque
Gestor de Recursos/Presidente Comitê de Investimentos


Elaine Cristina Vechiato Marconato
Membro Comitê de Investimentos


Fernando Figueiredo
Membro Comitê de Investimentos


Altemar Rogerio Vidotte
Diretor Executivo


Patrícia Cristina Botelho Morante
Diretora de Benefícios


Dr. Douglas de Moraes Norbeato
Assessor Jurídico


Leonardo Beltrão Barszcz
Auxiliar Previdenciário
Controle Interno



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

O **PREVPARAÍSO**, diante das solicitações da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, solicitou um relatório considerando várias simulações.

Conforme base cadastral fornecida pelo **PREVPARAÍSO**, segue abaixo um quadro resumido das informações recebidas e utilizadas no Relatório da Avaliação Atuarial.

POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA	
	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.
ATIVOS	167	60	4.167,11	4.366,71	46,48	48,12
Demais Cargos	118	55	3.657,38	4.372,31	46,34	48,83
Professores	49	5	5.394,62	4.305,13	46,82	40,39
APOSENTADOS	83	35	4.010,77	4.819,80	65,30	70,03
Tempo de Contribuição	44	20	5.836,20	6.888,28	60,02	66,50
Idade	28	12	1.808,45	2.178,29	73,61	74,75
Compulsória	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Invalidez	11	3	2.314,97	3.142,53	65,27	74,67
PENSIONISTAS	19	4	3.610,36	2.914,57	65,42	53,59

Os valores informados abaixo são referentes ao Ativo do Plano, cuja responsabilidade pelas informações prestadas é do **PREVPARAÍSO**.

ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS	VALOR R\$
TOTAL	53.185.593,87

As alíquotas de contribuição normal praticadas na data base dos dados, conforme legislação vigente, eram as seguintes:

DESCRÍÇÃO	ALÍQUOTA - %
Ente Municipal - Total	18,00%
Ente Municipal Contribuição Normal	14,40%
Ente Municipal - Taxa de Administração	3,60%
Servidor	14,00%
Aposentados e Pensionistas - Sobre o que excede R\$ 8.157,41	14,00%

RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS	REGIME FINANCEIRO MÉTODO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	Sim	CAP/RUC
Aposentadoria por Invalidez	Sim	RCC
Pensão por Morte de Ativo	Sim	RCC
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	CAP/PUC
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	CAP/PUC



HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

HIPÓTESES	PLANO PREVIDENCIÁRIO
Tábuas de Mortalidade de Válidos – Fase Laborativa	IBGE 2023 – MASCULINO/FEMININO
Tábuas de Mortalidade de Válidos – Fase pós Laborativa	IBGE 2023 – MASCULINO/FEMININO
Tábuas de Mortalidade de Inválido	IBGE 2023 – MASCULINO/FEMININO
Tábuas de Entrada em Invalidez	ÁLVARO VINDAS
Tábuas de Morbidez	IBGE 2023 – MASCULINO/FEMININO

DEMONSTRATIVO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

CADASTRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO
Tábuas de Mortalidade de Válidos – Fase Laborativa	IBGE 2023 – MASCULINO/FEMININO
Tábuas de Mortalidade de Válidos – Fase pós Laborativa	IBGE 2023 – MASCULINO/FEMININO
Tábuas de Mortalidade de Inválido	IBGE 2023 – MASCULINO/FEMININO
Tábuas de Entrada em Invalidez	ÁLVARO VINDAS
Tábuas de Morbidez	OUTRAS
Rotatividade	0,00%
Novos Entrantes (geração futura)	NÃO CONSIDERADA
Crescimento da Remuneração	1,00%
Crescimento dos Proventos	1,00%
Taxa de Juros Atuarial	4,83%
Idade de Entrada no mercado de trabalho	CONFORME BASE CADASTRAL
Composição Familiar	CONFORME BASE CADASTRAL
Compensação Financeira	10,00%
Fator de Determinação da Remuneração	100,00%
Fator de Determinação dos Proventos	100,00%

SIMULAÇÕES

1. SIMULAÇÃO – SEM ALTERAÇÕES

Foram mantidas todas as regras.

Déficit Atuarial saltou para R\$ 111.552.676,22

Déficit Financeiro mensal de R\$ 296.967,55

2. SIMULAÇÃO – AUMENTANDO SOMENTE A PATRONAL

Alterando patronal 24%, sendo 2,70% taxa de administração – sem reforma

- Déficit Atuarial R\$ 111.552.676,22
- Déficit Financeiro R\$ 229.700,98 mensal

3. SIMULAÇÃO – AUMENTANDO A PATRONAL E ADOTANDO AS REGRAS DA REFORMA

Alterando patronal 24%, sendo 2,70% taxa de administração – com reforma

- Déficit atuarial R\$ 96.305.907,47
- Déficit Financeiro R\$ 229.700,98 mensal



4. SIMULAÇÃO – AUMENTANDO A PATRONAL E ADOTANDO AS REGRAS DA REFORMA – TAXANDO INATIVOS E PENSIONISTAS A PARTIR DE 1 SALÁRIO MÍNIMO DO RGPS

Alterando patronal 24%, sendo 2,70% taxa de administração – com reforma.

Taxando aposentados e pensionistas a partir de 1SM

- Déficit atuarial R\$ 81.039.485,59
- Déficit Financeiro R\$ 182.777,03 mensal

5. SIMULAÇÃO – AUMENTANDO A PATRONAL E ADOTANDO AS REGRAS DA REFORMA – TAXANDO INATIVOS E PENSIONISTAS A PARTIR DE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS DO RGPS

Alterando patronal 24%, sendo 2,70% taxa de administração – com reforma.

Taxando aposentados e pensionistas a partir de 2SM

- Déficit atuarial R\$ 86.831.575,74
- Déficit Financeiro R\$ 200.869,59 mensal

6. SIMULAÇÃO – AUMENTANDO A PATRONAL E ADOTANDO AS REGRAS DA REFORMA – TAXANDO INATIVOS E PENSIONISTAS A PARTIR DE 3 SALÁRIOS MÍNIMOS DO RGPS

Alterando patronal 24%, sendo 2,70% taxa de administração – com reforma.

Taxando aposentados e pensionistas a partir de 3SM

- Déficit atuarial R\$ 90.710.192,49
- Déficit Financeiro R\$ 213.099,72 mensal

7. SIMULAÇÃO – AUMENTANDO A PATRONAL E ADOTANDO AS REGRAS DA REFORMA – TAXANDO INATIVOS E PENSIONISTAS A PARTIR DE 4 SALÁRIOS MÍNIMOS DO RGPS

Alterando patronal 24%, sendo 2,70% taxa de administração – com reforma.

Taxando aposentados e pensionistas a partir de 4SM

- Déficit atuarial R\$ 93.570.179,54
- Déficit Financeiro R\$ 221.861,71 mensal

8. SIMULAÇÃO – AUMENTANDO A PATRONAL E ADOTANDO AS REGRAS DA REFORMA – TAXANDO INATIVOS E PENSIONISTAS A PARTIR DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS DO RGPS

Alterando patronal 24%, sendo 2,70% taxa de administração – com reforma.

Taxando aposentados e pensionistas a partir de 5SM

- Déficit atuarial R\$ 95.647.276,01
- Déficit Financeiro R\$ 227.822,90 mensal



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

PARECER ATUARIAL

Diante das simulações realizadas, sugerimos a adoção integral da Reforma da Previdência, conforme Simulação 5.

- Município deverá alterar a alíquota patronal para 24,00%, sendo 2,70% de taxa de administração de acordo com a alínea "d", art. 84, da Portaria MPS nº 1.467/2022
- Taxar aposentados e pensionistas a partir de 2 (dois) salários mínimos do RGPS – Regime Geral de Previdência Social
- Após adotadas essas regras, deverá fazer Lei do Plano de Amortização do Déficit Atuarial, conforme quadro abaixo, em alíquotas suplementares
- Deverá efetuar a contabilização, conforme modelo em anexo
- Deverá realizar concurso público, visando aumento das receitas previdenciárias

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL – FOCADO 30/06/2025

APOSENTADOS/PENSIONISTAS – ACIMA DE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS

n	Ano	%	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
1	2025	21,00%	12.577.357,91	86.831.575,74	2.641.245,16	4.193.965,11	88.384.295,69
2	2026	22,00%	12.703.131,49	88.384.295,69	2.794.688,93	4.268.961,48	89.858.568,24
3	2027	25,50%	12.830.162,80	89.858.568,24	3.271.691,51	4.340.168,85	90.927.045,58
4	2028	34,00%	12.958.464,43	90.927.045,58	4.405.877,91	4.391.776,30	90.912.943,97
5	2029	34,11%	13.088.049,07	90.912.943,97	4.463.842,34	4.391.095,19	90.840.196,82
6	2030	34,21%	13.218.929,56	90.840.196,82	4.522.525,48	4.387.581,51	90.705.252,84
7	2031	34,32%	13.351.118,86	90.705.252,84	4.581.935,90	4.381.063,71	90.504.380,65
8	2032	34,42%	13.484.630,05	90.504.380,65	4.642.082,28	4.371.361,59	90.233.659,96
9	2033	34,53%	13.619.476,35	90.233.659,96	4.702.973,38	4.358.285,78	89.888.972,36
10	2034	34,64%	13.755.671,11	89.888.972,36	4.764.618,11	4.341.637,36	89.465.991,62
11	2035	34,74%	13.893.227,82	89.465.991,62	4.827.025,42	4.321.207,40	88.960.173,59
12	2036	34,85%	14.032.160,10	88.960.173,59	4.890.204,43	4.296.776,38	88.366.745,54
13	2037	34,96%	14.172.481,70	88.366.745,54	4.954.164,31	4.268.113,81	87.680.695,05
14	2038	35,06%	14.314.206,52	87.680.695,05	5.018.914,37	4.234.977,57	86.896.758,25
15	2039	35,17%	14.457.348,58	86.896.758,25	5.084.464,01	4.197.113,42	86.009.407,67
16	2040	35,27%	14.601.922,07	86.009.407,67	5.150.822,75	4.154.254,39	85.012.839,30
17	2041	35,38%	14.747.941,29	85.012.839,30	5.218.006,23	4.106.120,14	83.900.959,21
18	2042	35,49%	14.895.420,70	83.900.959,21	5.286.006,17	4.052.416,33	82.667.369,38
19	2043	35,59%	15.044.374,91	82.667.369,38	5.354.850,42	3.992.833,94	81.305.352,89
20	2044	35,70%	15.194.818,66	81.305.352,89	5.424.542,97	3.927.048,54	79.807.858,47
21	2045	35,81%	15.346.766,85	79.807.858,47	5.495.093,88	3.854.719,56	78.167.484,16
22	2046	35,91%	15.500.234,51	78.167.484,16	5.566.513,35	3.775.489,48	76.376.460,29
23	2047	36,02%	15.655.236,86	76.376.460,29	5.638.811,70	3.688.983,03	74.426.631,62
24	2048	36,12%	15.811.789,23	74.426.631,62	5.711.999,37	3.594.806,31	72.309.438,56
25	2049	36,23%	15.969.907,12	72.309.438,56	5.786.086,91	3.492.545,88	70.015.897,53
26	2050	36,34%	16.129.606,19	70.015.897,53	5.861.085,00	3.381.767,85	67.536.580,38
27	2051	36,44%	16.290.902,25	67.536.580,38	5.937.004,45	3.262.016,83	64.861.592,76
28	2052	36,55%	16.453.811,28	64.861.592,76	6.013.856,17	3.132.814,93	61.980.551,51
29	2053	36,66%	16.618.349,39	61.980.551,51	6.091.651,23	2.993.660,64	58.882.560,92
30	2054	36,76%	16.784.532,88	58.882.560,92	6.170.400,81	2.844.027,69	55.556.187,80
31	2055	36,87%	16.952.378,21	55.556.187,80	6.250.116,21	2.683.363,87	51.989.435,46
32	2056	36,97%	17.121.901,99	51.989.435,46	6.330.808,88	2.511.089,73	48.169.716,31
33	2057	37,08%	17.293.121,01	48.169.716,31	6.412.490,39	2.326.597,30	44.083.823,22
34	2058	37,19%	17.466.052,22	44.083.823,22	6.495.172,45	2.129.248,66	39.717.899,43
35	2059	37,29%	17.640.712,75	39.717.899,43	6.578.866,90	1.918.374,54	35.057.407,07
36	2060	37,40%	17.817.119,87	35.057.407,07	6.663.585,73	1.693.272,76	30.087.094,10
37	2061	37,51%	17.995.291,07	30.087.094,10	6.749.341,04	1.453.206,65	24.790.959,71
38	2062	37,61%	18.175.243,98	24.790.959,71	6.836.145,10	1.197.403,35	19.152.217,96
39	2063	37,72%	18.356.996,42	19.152.217,96	6.924.010,31	925.052,13	13.153.259,77
40	2064	37,82%	18.540.566,39	13.153.259,77	7.012.949,21	635.302,45	6.775.613,01
41	2065	37,93%	18.725.972,05	6.775.613,01	7.102.875,12	327.262,11	-0,00

Nos colocamos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que institui a ICP-Brasil

RICARDO CICARELLI
DE MELO
559.859.559-15
Emitido por: AC CNDL
RFB v3

Data: 08/09/2025

**RICARDO CICARELLI DE MELO
ATUÁRIO - MIBA 1306**

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 3029-8516 - Celular: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL		
BASE		30/06/2025
PREVPARAÍSO		
CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	53.185.593,87
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	140.017.169,61
	PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões concedidas ao Fundo em Repartição do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Repartição do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuição do Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) Outras Deduções	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Repartição do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Repartição do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) Outras Deduções	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO	140.017.169,61
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - Provisões de Benefícios Concedidos	76.721.465,21
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS	97.316.180,83
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS	10.155.870,64
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuição do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	707.226,90
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	9.731.618,08
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - Provisões de Benefícios a Conceder	63.295.704,40
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS	101.400.177,79
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS	17.661.761,19
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	10.302.694,02
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	10.140.018,18
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções	0,00
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INFRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.2.05.00	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.05.01	OBRIGAÇÃO FINANCEIRA DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.05.02	OBRIGAÇÃO FINANCEIRA DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.09.00	VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INFRA OFSS	86.831.575,74

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.